Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 379/21
EM, 14/06/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR PROCESSO DE SANITIZAÇÃO SEMANALMENTE (DE PREFERÊNCIA ÀS SEXTAS-FEIRAS) NO PRÉDIO DO CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO - CME, TENDO EM VISTA SER UM LOCAL QUE RECEBE PESSOAS DE TODAS AS PARTES DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS AGENDADAS ATRAVÉS DOS PSFs.

JUSTIFICATIVA

A pandemia deixou o mundo em alerta e reforçou a importância da higienização e sanitização, tentando assim promover um maior controle de novos casos.

A rápida contaminação e a ausência de recursos para a imunização em massa fizeram com que os governos tivessem que adotar medidas restritivas, como o isolamento social e, consequentemente, o fechamento de espaços públicos.

Mesmo com a adoção de medidas restritivas, alguns ambientes públicos que preveem grande circulação de pessoas precisam continuar operando e adaptando suas rotinas a higienizações constantes, como é o caso do CME.

Cabe destacar que nos dias em que acontecem exames de ultrassonografia e atendimento de ortopedia, o CME recebe um público imenso, fato que proporciona maior chance de contágio do novo Coronavírus seja pela propagação de pessoa para pessoa, através de gotículas respiratórias, seja pela propagação do vírus em superfícies e objetos. Fato esse que deve ser encarada com preocupação.

Portanto, tendo em vista as razões de saúde pública que orientam a presente proposição, solicito o seu acolhimento por parte da Administração Pública.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"